



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 23/2022

Súmula: Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica, e;

CONSIDERANDO o Falecimento do Sr. José Antunes Ribas, pessoa respeitável, bondosa e que em vida prestou inestimáveis serviços e exemplos, sendo um dos pioneiros do Município de Foz do Jordão – PR.

RESOLVE;

Art. 1º - Declarar Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar do dia 01/08/2022 até dia 03/08/2022, ficando estabelecido Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, dentro do referido período.

Art. 2º - Suspende a Primeira Sessão do Segundo Período Legislativo que aconteceria conforme Regimento Interno no dia 01 de Agosto de 2022 às 18h00min.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, em 01 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS

Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 87

Protocolo Data: 01/08/2022

Documento Nº: 23/2022

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 16:20

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

RZ3DC-U0213-99GNN-78DPB-TQMNU

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:17
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica